

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais

Período: JUNHO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a APAE — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA- CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Candido Osvaldo de Moura, portador(a) do CPF/MF nº 017.942.548-03, recebeu e utilizou recurso público no mês de JUNHO DE 2022 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 142/2019, autorizado pela Lei Municipal 1383/1994.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO		
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) - Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000		
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 67.384,42		
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 401,29		
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00		
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00		
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 23,81		
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 31.002,94		
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00		
Valores devolvidos ao Órgão Concessor	R\$ 0,00		
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00		
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 36.405,29		
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 401,29		

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não houve pedidos de adequação da prestação de contas à entidade. e) A conciliação bancária não contém a assinatura do contador. f) A entidade rescindiu o contrato de trabalho com a merendeira Maria Aparecida Santos e a mesma iniciou o aviso prévio em 09/05/2022. Foi contratada uma nova merendeira em 19/05/2022. g) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera APTA a documentação constante na prestação de contas do mês de JUNHO DE 2022, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 36.405,29 Trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e recurso próprio R\$ 401,29 (Quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado no período.

Ubatuba, 16 de Agosto de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	RS	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário – Roberta Cezario	39	R\$ 1.482,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Elenice Pereira da Silva	40	R\$ 1.321,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Janaina Teixeira	41	R\$ 2.659,00		Sim
Recibo de pagamento de salário - Diane Kusahara	42	R\$ 2.726,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Fernando Alves Lopes	43	R\$ 1.313,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Julia Alves Valinas	44	R\$ 1.662,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Leila Aparecida de Souza	45	R\$ 2.957,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Maria Aparecida Santos	46	R\$ 1.650,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Maria José Cassiano	47	R\$ 1.765,00		Sim
Recibo de pagamento de salário – Maria Aparecida Silva Duarte	48	R\$ 711,00		Sim
Guia de Recolhimento do FGTS 05/2022	50	R\$ 1.618,49	Valor da guia R\$ 4.826,65 – Valor rateado R\$ 1.618,49.	Sim
Recibo de férias - Diane Kusahara da Silva	53	R\$ 3.497,84		Sim
Termo de Rescisão de Trabalho – Maria Aparecida Santos	55	R\$ 2.735,38		Sim
Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS	57	R\$ 2.849,83		Sim
DARF IR - 06/2022	60	R\$ 216,95	Valor da guia R\$ 2.599,63– Valor rateado R\$ 216,95.	Sim
DARF - 05/2022	63	R\$ 1.653,24	Valor da guia R\$ 5.313,82 – Valor rateado R\$ 1.653,24.	Sim
DARF PIS - 05/2022	65	R\$ 185,21	Valor da guia R\$ 549,06 – Valor rateado R\$ 185.21.	Sim